TERMO ADITIVO n° 02/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 204/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA RHODIUM ENGENHARIA LTDA..

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Rhodium Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.663.349/0001-50, sediada Avenida Djalma Batista, nº 735, Bloco B – Loja 212A - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP: 69.050-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ronaldo de Oliveira Lobato Junior, sócio, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 12 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata da prorrogação do **prazo de vigência e execução do contrato 204/2024 em 4 (quatro) meses**, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Também é objeto deste aditivo o acréscimo de valor na ordem de **18**,**54%** e da supressão de valor na ordem de **12,94%**, ambos os percentuais com base no valor inicial atualizado contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado em **4 (quatro) meses**, da seguinte forma:

2.1.1. O prazo de vigência do contrato estender-se-á de 10 de outubro de 2026 a **10 de fevereiro de 2027**.

2.2. O prazo de execução será prorrogado em **4 (quatro) meses**, da seguinte forma:

2.2.1. O prazo de execução fica restabelecido, de forma a estender-se até **30 de novembro de 2026**.

2.3. Em observância ao princípio da motivação e segurança jurídica, as alterações introduzidas por este instrumento disciplinarão exclusivamente os efeitos futuros da execução contratual a partir da data de sua formalização, vedada qualquer aplicação retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor atualizado do contrato passará de R$ 1.806.181,17 (um milhão oitocentos e seis mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos) para **R$ 1.907.179,48 (um milhão novecentos e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

3.1.1. O valor acrescido de **R$ 334.787,75** (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) representa acréscimo de **18,54%** ao valor inicial atualizado da avença.

3.1.2. O valor suprimido de **R$ 233.789,44** (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) representa supressão de **12,94%** ao valor inicial atualizado da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231640, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2026NE000369, emitida em 17 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual e da prorrogação da vigência, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, com vigência a respeitar o item 11.3 da avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024

Sr. RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

Emitido em 28/09/2026

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 106)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:22)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 12:01)
RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.502-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **106**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **428ab51cae**